

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 740ª RO**

6 Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a reunião
7 ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os
8 seguintes **Conselheiros Titulares:** Jonathas de Almeida Chedid, **Everton Marcello C. B. de**
9 **Vasconcelos**, Simone de Souza Silva, Ércule Alfredo Notte, Elen Cristina Roque de Aguiar, Neide dos
10 Santos Brentegani, Abgair Maria de Lira Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Ana Paula da Mota Borges,
11 Ingrid Ribeiro; **como conselheiros suplentes:** Érica Alessandra de Santana Colasso, Maria de Fátima
12 Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Simone Alves da Silva,
13 Maria Rita Novaes Alencar; **como convidados/observadores:** Roberta Alonso Nunes (Secretaria de
14 Educação); Alessandra Geraldini Marcondes Salgado (SAS 201.1 -Setor de Apoio aos Órgãos
15 Colegiados); Juliana R. Dalcio(conselheira tutelar-área de abrangência III); Fabiana Nunes de Faria (
16 conselheira tutelar- área de abrangência II). **1) Abertura:** A reunião foi instalada às 09 horas e 15
17 minutos, pela Sra. Abgair Maria de Lira Oliveira, Coordenadora deste Conselho, com o quórum
18 adequado para esta finalidade, onde a mesma dá as boas-vindas aos conselheiros e demais pessoas
19 presentes na plenária. Aproveita a oportunidade para informar que a Sra. Adriana Ciqueira, Secretária
20 Executiva do CMDCA está de férias e que a Sra. Alessandra G. Marcondes Salgado, do Setor de Apoio
21 aos Órgãos Colegiados estará substituindo a mesma neste período, realizando os serviços
22 administrativos deste Conselho **2) Justificativas de ausências de conselheiros(as):** A Sra. Abgair
23 solicita que a Sra. Alessandra, da Secretaria Executiva do CMDCA, faça a gentileza de apresentar as
24 justificativas de ausências dos(as) conselheiros(as), a saber: Sra. Silvia Donnini (compromisso
25 profissional); Sr. Geraldo Reple (compromisso profissional); Sr. Pery Rodrigues (compromisso
26 profissional); Sra. Samara Diniz da Silva Modesto (teve conflito de agendas); Matheus Basillone P. T.
27 Ferreira (em recuperação de procedimento cirúrgico). Silvio Marmo (compromisso profissional); Sra.
28 Natália (questão de saúde); Sra. Cibele (compromisso profissional). Após, partiu-se para votação onde
29 os(as) conselheiros(as) Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Érica, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair,
30 Anderson, Ana Paula e Ingrid, deliberaram favoravelmente pelas justificativas de ausências ora
31 apresentadas. Neste momento a Sra. Abgair propõe a alteração de pauta, sendo apresentado o **item 4b**
32 **– Aprovação do Plano de Ação 2022/2026**, tendo em vista que a Sra. Rosemeire Mantovan, da
33 Empresa necessita se ausentar mais cedo da reunião em função de outro compromisso. Desta forma,
34 houve o consenso por parte dos conselheiros presentes quanto a proposta de inversão de pauta. Assim
35 sendo, a Sra. Rosemeire toma a palavra, informando que quando a Mesa Coordenadora definiu esta
36 data a mesma já tinha assumido outro compromisso anteriormente, então teve que ajustar os horários,
37 por isso a solicitação de inversão de pauta. Informa que gostaria primeiramente de parabenizar este
38 Conselho pela dedicação e esforço para se chegar a finalização desta etapa de todo processo voltado
39 ao Plano de Ação. Apresenta um compilado de todo este processo abordando as etapas do
40 planejamento, a saber: a)Primeira Etapa: Houve uma reunião com a Mesa Coordenadora em
41 13/07/2022; avaliação do Plano 2015/2022 (primeiro semestre); levantamento de novas demandas por
42 meio de levantamento elaborado a partir de dados fornecidos pelo CMDCA; apresentação de diagnóstico
43 em reunião do CMDCA (julho/2022). b) Segunda Etapa: realização de 05(cinco) encontros presenciais,

44 onde a Sra. Rose explanou a respeito da realização de cada um deles.c) Finalização: Diz que o último
45 encontro desta etapa ocorreu apenas com a Mesa Coordenadora e a Comissão do Plano de Ação para
46 validação do conteúdo sistematizado, bem como a complementação de elementos ainda
47 faltantes;sistematização do resultado e elaboração do relatório com entrega em 12/12/2022 e hoje nesta
48 reunião participando da deliberação do documento junto com o pleno. Diante do exposto, enfatiza que
49 este Conselho escolheu um caminho mais sintético e objetivo, onde trabalho com informações e
50 propostas de ação mais reais no sentido do tempo, pois não é um plano para vida e sim para quatro
51 anos. Diz que conseguiu trazer os conselheiros para esta linha de raciocínio com relação ao que não era
52 real, ao que não iria dar tempo de concretizar, então gostaria de deixar destacado que este Conselho
53 optou por trabalhar com questões voltadas às ações reais, onde de fato se consiga realizar. A Sra. Rose
54 informa que para finalizar a explanação deixa para o Conselho algumas principais recomendações no
55 sentido de colocar o Plano para funcionar, as quais destaca, a saber: criar uma Comissão de
56 Monitoramento; realizar um cronograma a partir das datas estabelecidas; realizar o plano de aplicação
57 dos recursos anual; realizar revisão anual do plano para ajustes. Menciona que estará à disposição
58 deste Conselho na medida em que os conselheiros forem trabalhando com o documento e verificarem
59 que necessita de ajustes que façam estas observações e acionem a Empresa e a mesma envia
60 posteriormente a versão do Plano ajustada. A Sra.Érica em nome da Mesa Coordenadora e do Conselho
61 agradece a Sra. Rosemeire por todo o trabalho da Empresa. Informa que foi socializado com todos os
62 conselheiros a versão final do Plano de Ação para apreciação e apresentação de contribuições. Foi
63 apresentada uma contribuição que veio da Secretaria de Educação, mas que não interferia no Plano
64 propriamente dito, seria mais uma sugestão em que poderíamos utilizar futuramente na questão do
65 diagnóstico com mais dados. Então deixa claro que a contribuição não interferia no documento que foi
66 elaborado. Neste momento a Sra. Érica inicia a leitura da apresentação das propostas para o período
67 2022/2026, destacadas em cada eixo. A Sra. Rose sugere que já que todos os conselheiros se
68 apropriaram anteriormente do documento que não houvesse a leitura de todos os eixos e sim que
69 abrisse este momento para as perguntas, dúvidas, considerações, sendo a sugestão acatada pelo
70 pleno. Em apreciação, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Tatiana, Maria de Fátima,
71 Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair, Anderson, Ana Paula e
72 Ingrid deliberaram favoravelmente quanto ao acolhimento das recomendações indicadas pela Empresa
73 nesta data, bem como a aprovação do Plano de Ação 2022/2026. A Sra. Abgair aproveita o ensejo para
74 informar que a conselheira da antiga gestão, Sra. Talita Molina, aos 36 anos faleceu esta semana por
75 questões de saúde, então gostaria em nome deste Conselho dar nossas condolências e pedir a todos
76 um minuto de silêncio para que cada um faça sua prece. Após, a plenária voltou a seguir com a pauta.

77 **3) Informes: 3a) Ofício Circular nº 66/2022- CONANDA – prorrogação da Etapa da 12ª Conferência**
78 **Municipal:** A Sra. Abgair informa que o CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
79 Adolescente encaminhou o documento em epígrafe comunicando sobre a prorrogação da Etapa da 12ª
80 Conferência Municipal, enfatizando que este processo já foi realizado por este Conselho, sendo
81 destacado que foi um aprendizado para todos que participaram de todo o processo. **3b) MO nº**
82 **48684/2022- resposta para o MP (Ofício CMDCA nº 001/2023):** A Sra. Érica informa que este
83 documento em epígrafe trata de assunto pertinente a um caso que ocorreu em uma Entidade de
84 Acolhimento registrada no CMDCA.Trata-se de um caso de abuso que ocorreu entre uma criança e um
85 adolescente, ambos acolhidos pela Entidade, onde foram realizados vários encaminhamentos por parte

86 deste Conselho: (para SAS- Secretaria de Assistência Social; CMAS- Conselho Municipal de
87 Assistência Social, para a própria Instituição; Conselho Tutelar Área de Abrangência II). Informa que
88 encaminhamos ao Juiz da Vara da Infância e Juventude ofício CMDCA nº 001/2023 em complemento
89 ao Ofício CMDCA 101/2022 que já tinha sido encaminhado com a resposta enviada pela própria
90 Entidade ao Conselho A Sra. Érica diz que neste mesmo ofício foi solicitado informações sobre o
91 andamento da apuração policial iniciada com a emissão do Boletim de Ocorrência para termos ciência
92 dos fatos em apuração para tomar as providências necessárias dentro do que compete a este Conselho.
93 **3c) MO nº 49761/2022- Resposta da PGM:** A Sra. Érica informa que recebemos o Ofício nº 711/2022
94 dos Conselhos Tutelares, o qual solicitava a convocação de suplentes para cobertura do período de
95 gozo de férias dos 15(quinze) conselheiros. Em 27/12/2022 o CMDCA encaminhou através do MO
96 49761/2022 Ofício nº 105/2022 à PGM- Procuradoria Geral do Município remetendo o assunto à análise
97 e consulta solicitando parecer a respeito da legalidade ou não da solicitação dos Conselhos Tutelares.
98 Em 06/01/2023 recebemos o parecer da PGM, a qual irá realizar a leitura do mesmo no pleno. A Sra.
99 Érica destaca que o CMDCA não está recebendo retorno das solicitações feitas aos Conselhos
100 Tutelares, o que tem dificultado muito as ações do Conselho. A Sra. Abgair complementa informando
101 que no caso o CMDCA enviou Ofício aos Conselhos Tutelares solicitando informações a respeito da
102 programação das férias de todos os conselheiros e não obtivemos retorno. A Sra. Érica, aproveita o
103 ensejo e solicita que a conselheira tutelar Sra. Juliana, a qual está presente no pleno, que transmita esta
104 questão aos demais conselheiros tutelares, pois quando nos documentos se estabelece prazo para os
105 retornos das solicitação não é que o CMDCA quer ingerir sobre os Conselhos Tutelares, mas sim porque
106 também o CMDCA cumpre prazos e se está sendo solicitada alguma informação é porque precisamos
107 para responder aos Órgãos que também nos solicitam informações, então, enfatiza a importância desta
108 parceria. A Sra. Juliana, conselheira tutelar se manifesta informando que a grande dificuldade dos
109 conselhos tutelares tem sido a questão de RH- Recursos Humanos, pois estão tendo que executar além
110 dos trabalhos enquanto conselheiros também trabalhos como RH, como telefonistas, entre outros. Diz
111 que a Sra. Maria, funcionária da recepção saiu de férias e tiveram que também realizar este papel, então
112 está bem difícil porque estão todos sobrecarregados. A Sra. Érica se manifesta com todo o respeito à
113 fala da Sra. Juliana, mas diz que toda esta questão apontada pela mesma não é desculpa para não
114 responderem às solicitações de informações do CMDCA. O Sr. Anderson toma a palavra, informando
115 que com relação às férias dos conselheiros tutelares, vale a pena tomar nota do parecer da PGM,
116 estudar isso e a Comissão Eleitoral elaborar uma proposta de alteração da legislação do Conselho
117 Tutelar. Diz que a Comissão Eleitoral ou a Comissão Jurídica do CMDCA terá que elaborar o edital da
118 eleição onde constarão as regras. Então esta questão de chamar suplente para cobertura de férias, pode
119 por exemplo, chamar suplente do CTutelar I para cobrir as férias de conselheiro no CT II? Então o
120 CMDCA precisa se debruçar sobre este assunto, não pode mais ser um caso omissivo, já tem que estar
121 pensando nesta regulamentação, uma vez que o assunto está em discussão. A Sra. Érica informa que
122 nas legislações vigentes as quais serão citadas na leitura do parecer da PGM não estão previstas esta
123 questão e que este apontamento do Sr. Anderson deve ser remetido à Comissão de Legislação e não
124 para a Comissão Eleitoral. A Sra. Érica lê ao pleno o parecer da PGM, sendo destacado alguns pontos
125 fundamentais do texto do mencionado parecer, a saber: . *“Apesar do Conselho Tutelar ser órgão*
126 *permanente e autônomo, não jurisdicional, o mesmo está sujeito a controle administrativo pelo Município,*
127 *tanto que os arts. 132 e 133 do ECA estabelecem que tal órgão integra da Administração Pública local,*

128 reservando à Lei Municipal a competência para dispor sobre local, dia e horário de seu funcionamento,
129 inclusive quanto à remuneração dos seus membros. Informam que o planejamento qualifica-se como
130 determinante para o setor público e indicativo para o setor privado (art. 174 da CF/88), não se mostrando
131 razoável, que um órgão de relevância social como o Conselho Tutelar permita que praticamente todos os
132 seus membros saiam de férias no mesmo período, ao arrepio dos comandos legais municipais. Mais do
133 que financeira, o que por si só já é bastante salutar, a questão envolve a observância inafastável do
134 princípio da continuidade do serviço público, pois esvaziado de seus membros titulares, o Conselho
135 Tutelar, apenas com suplentes, não terá referência prática para realizar como se espera suas atividades,
136 porque muitos atendimentos trazem consigo um contexto histórico a observar. Assim, reputamos que
137 convocação relatada pelo CMDCA é inconveniente e inoportuna, cumprindo ser observada a norma dos
138 arts. 160 e 163 da Lei Municipal nº 1.729/68 e do art. 1º do Decreto Municipal 21.820/2021, com a
139 suspensão ou interrupção do gozo de férias, por imperiosa necessidade do serviço, se necessário,
140 consoante a exegese do art. 3º do Decreto Municipal 21.820/2021. Após a leitura, a Sra. Érica informa
141 que o CMDCA irá enviar uma cópia deste parecer da PGM aos Conselhos Tutelares. O Sr. Anderson
142 acha que esta questão das férias deveria ficar claro inclusive antes do processo eleitoral que virá agora
143 porque muitas vezes os candidatos vem com uma expectativa com relação a isso e de fato não ocorre. A
144 Sra. Érica informa que isso é matéria de alteração de lei e não do Edital, então temos que remeter à
145 Comissão Jurídica para análise quanto ao caso (proposta de alteração da lei dos Conselhos Tutelares),
146 remetendo proposta à PGM e envolvendo o Ministério Público nesta questão. O Sr. Jonathas toma a
147 palavra, informando que o CMDCA não tem competência para tratar esta questão, pois não há
148 possibilidade de mudança com relação à execução das férias por parte do servidor público. O que o
149 CMDCA pode fazer é uma orientação, uma atividade em conjunto com o Departamento de RH da
150 Prefeitura envolvendo o Ministério Público, Defensoria Pública, com a elaboração de uma Cartilha de
151 Orientação de instauramento de férias dos conselheiros tutelares, ou seja, de quem vai cobrir o período
152 de férias de cada um. Destaca que por ser um cargo eletivo tem todo um regramento diferenciado e o
153 que precisa delimitar em termos práticos é que o conselheiro eleito tem direito as férias mas o
154 regramento exige que o conselheiro que vai assumir este lugar de quem está gozando das férias vai ser
155 o suplente ou não, até porque o suplente na qualidade de suplente ele tem obrigações legais. A Sra.
156 Abgair informa que o parecer da PGM sobre esta questão é este o qual foi lido pela Sra. Érica e, diante
157 disso o CMDCA está impedido neste momento de fazer qualquer coisa a respeito do assunto em tela.

158 **3d) MO nº 46256/2022- Ofício CMDCA 002/2023 – em resposta ao MP:** A Sra. Érica informa que o MO
159 em epígrafe trata-se de solicitação ocorrida pelo Ministério Público a respeito de procedimento de
160 liberação de recursos do FUMCAD para o enfrentamento à Pandemia de COVID-19, na data de 17 de
161 julho de 2020, no ápice da primeira onda da doença. Desta forma, através do Ofício CMDCA 002, de
162 19/01/2023, encaminhamos ao Ministério Público a resposta quanto ao solicitado, sendo lida ao pleno,
163 onde informamos que a Secretaria de Assistência Social, por meio do Departamento de Gestão do
164 SUAS esclarece quanto a utilização de recursos do FUMCAD, bem como encaminhou a cópia dos
165 termos de fomento formalizados com as Organizações da Sociedade Civil contempladas em 2020. A
166 Sra. Abgair informa que não há nenhum óbice quanto a prestação de contas apresentada. **3e) MO nº**
167 **49243/2022- Ofício CMDCA 004/2023- em resposta ao MP:** A Sra. Érica informa que recebemos do
168 Ministério Público Ofício 409/22, de 15/12/2022, solicitando que este Conselho adotasse as providências
169 que entendesse pertinente em razão de situação ocorrida envolvendo Conselho Tutelar. Desta forma,

170 em 27/12/22 o CMDCA remeteu Ofício 103/22 ao Coordenador do Conselho Tutelar – Área de
171 Abrangência III, solitando com urgência esclarecimentos à respeito da situação ocorrida. Nesta mesma
172 data, também foi remetido Ofício CMDCA 102/22 à Secretaria de Assistência Social solicitando
173 informações a respeito do funcionamento das linhas telefônicas que guarnecem a sede do Conselho
174 Tutelar, durante o período em que ocorreu a denúncia envolvendo conselheiro tutelar. Diante do exposto,
175 em 13/01/2023 recebemos resposta da Secretaria de Assistência Social a qual encaminhou relatório de
176 atendimento à adolescente a qual está destacada na denúncia, bem como com informações a respeito
177 do funcionamento das linhas telefônicas que guarnecem os Conselhos Tutelares. Cabe destacar que não
178 obtivemos resposta do Ofício encaminhado ao Conselho Tutelar – Área de Abrangência III e como
179 tínhamos prazo para o envio de resposta do CMDCA ao MP, foi encaminhado a este Órgão Ofício
180 CMDCA nº 004, em 19/01/2023, com a resposta a qual foi lida pela Sra. Érica ao pleno. Destaca-se que
181 foi mencionado os dois encaminhamentos realizados pelo CMDCA e que embora o Conselho tutelar não
182 tenha respondido a solicitação, o Conselho verificou que por meio de relatório informativo juntado à
183 resposta emitida pela mencionada Secretaria é possível verificar que houve atendimento pelo Conselho
184 Tutelar, não vislumbrando omissão da conselheira tutelar ao caso e que no mês de dezembro de 2022 a
185 Secretaria não recebeu nenhuma solicitação de reparo nas linhas telefônicas que atendem aos
186 Conselhos Tutelares. Desta forma, mais uma vez a Sra. Érica solicita aos conselheiros tutelares
187 presentes no pleno que respondam as solicitações. Neste momento, a Sra. Fabiana, conselheira tutelar
188 toma a palavra informando que estão com muitas demandas de trabalho não conseguindo responder
189 todas as solicitações que chegam, onde estão priorizando as questões que entendem ser mais urgentes.
190 Enfatiza que diante do número da população existente no município ter apenas três Conselhos Tutelares
191 para todo atendimento é humanamente impossível dar conta de tudo. A Sra. Abgair informa que
192 concorda com a fala da Sra. Fabiana quanto a questão da demanda de trabalho, mas estamos com
193 encaminhamentos de solicitações de informações aos Conselhos Tutelares desde setembro de 2022,
194 onde a maioria não foi respondida até agora. Então, ouvir que estão priorizando responder “apenas
195 questões que entendem ser urgentes” é muito complicado, porque dá a impressão que as do CMDCA
196 não são importantes. Cita este caso específico apresentado, onde o Ministério Público nos deu prazo
197 para responder e se não fosse o encaminhamento de resposta da Secretaria de Assistência Social não
198 teríamos o que responder para o MP porque o Conselho Tutelar não nos respondeu. A Sra. Érica
199 informa que no CMDCA estamos tratando as questões com muita seriedade e os casos que chegaram
200 com relação à denúncias voltadas aos conselheiros tutelares foram enviados à CCIA. Enfatiza que não
201 é intenção do CMDCA de prejudicar os Conselhos Tutelares, mas diante de uma situação em que chega
202 uma denúncia e não conseguimos informação de resposta quanto às solicitações, a questão seguirá
203 para a CCIA. Enquanto CMDCA também temos atribuições as quais estão sendo cumpridas,
204 independente de demandas. Então deixa claro que se não houver respostas por parte dos Conselhos
205 Tutelares com relação às solicitações emitidas através dos Ofícios, o CMDCA irá responder aos Órgãos
206 que não houve retorno e que estamos aguardando a manifestação dos mesmos diante de cada situação,
207 mas não deixaremos de responder. A Sra. Fabiana informa que não é querer responder, mas é que
208 estão sendo atropelados diante de tanta demanda, o que dificulta parar para ter que responder a todos
209 os encaminhamentos que chegam diariamente, pois isso que mencionou que estão tendo que priorizar
210 as urgências. Finalizando o assunto, mais uma vez a Sra. Érica informa que as atribuições do CMDCA
211 serão cumpridas. **4) Deliberações da Mesa Coordenador: 4ª) Aprovação do calendário das reuniões**

212 **do CMDCA 2023:** A Sra. Érica informa que o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA 2023 foi
213 elaborado com olhar no calendário administrativo da Prefeitura. Basicamente as reuniões ordinárias
214 continuarão às últimas quartas feiras de cada mês, às 9 horas, com exceção do mês de dezembro que
215 será antes em função das festas. Desta forma, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as)
216 Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio, Carlos Eduardo, Elen, Neide,
217 Abgair, Ana Paula e Ingrid deliberaram favoravelmente pela aprovação do calendário das reuniões
218 ordinárias do CMDCA 2023. O Sr. Anderson informa que já tratamos mais de uma vez esta questão de
219 alteração do calendário e como isso ainda não foi definido se abstem da votação. A Sra. Érica informa
220 que o mesmo será enviado via e-mail posteriormente aos conselheiros e demais órgãos. Aproveitando o
221 ensejo, a Sra. Abgair solicita que a Sra. Alessandra passe as informações a respeito das substituições
222 que ocorreram pela Sociedade Civil. A Sra. Alessandra informa que recebemos solicitações de
223 substituições de membros das seguintes Entidades: a) IAM- Instituição Assistencial MEIMEI: indicando
224 a Sra. Luayra Cristina Vieira Nascimento em substituição ao Sr. André Félix P. Leite. B) APACES-
225 Associação Promotora de Atividades Cultural, Educacional e Social: indicando a Sra. Vanessa Carlinda
226 dos Santos em substituição ao Sr. Jean Carlos Fernandes Valadares, as quais seguiram tramitação via
227 processo para emissão de portaria de substituição. Desta forma, a Sra. Abgair destaca que o Sr. Jean
228 Carlos era membro da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, então a Sociedade Civil necessita indicar
229 outra pessoa para substituí-lo para que possamos fazer alteração na Resolução do CMDCA que
230 constituiu a mencionada Comissão. Em apreciação, fica decidido que será encaminhado e-mail a
231 todos(as) os(as) conselheiros(as) da Sociedade Civil para que verifiquem quem tem a possibilidade de
232 substituir o Sr. Jean na Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, sendo concedido prazo até 28/02/23.
233 Também fica definido que iremos encaminhar e-mail para os membros da Comissão Eleitoral informando
234 que a primeira reunião da mesma ocorrerá dia 09/03/23, às 9 horas na sala de reunião dos Conselhos
235 Municipais. A Sra. Érica informa que se os(as) conselheiros(s) presentes que fazem parte da Comissão
236 Eleitoral concordarem a Mesa Coordenadora juntamente com a Secretaria Executiva pode elaborar o
237 Ofício do CMDCA que será encaminhado ao TRE- Tribunal Regional Eleitoral solicitando as urnas
238 eletrônicas. Em apreciação, todos(as) os(as) conselheiros(s) presentes da Comissão Eleitoral estão de
239 acordo com a elaboração do citado Ofício e encaminhamento. O Sr. Anderson passa um informe aos
240 presentes onde dia 26/02/23 será realizada a plenária do Fórum da Saúde, com pauta muito
241 interessante, entre os assuntos será abordado sobre a criança e o adolescente e quem tiver interesse
242 pode participar. A Sra. Fátima complementa a fala do Sr. Anderson informando que tudo que diz respeito
243 ao controle social na área da saúde é aberta à população, sempre tomando cuidado com a limitação do
244 espaço, onde a reunião será realizada na sede da própria Secretaria de Saúde. Explica que irão ratificar
245 as propostas já deliberadas na Conferência Municipal de Saúde. A Sra. Abgair informa que dia 08/03/23,
246 às 9 horas haverá uma reunião extraordinária do CMDCA virtual para a apresentação da prestação de
247 contas dos Conselhos Tutelares. A Sra. Juliana, conselheira tutelar indaga o pleno por quê a reunião terá
248 que ser on line e não pode ser presencial. Foi informado que este assunto foi deliberado na plenária
249 deste Conselho ocorrida dia 14/12/22, inclusive quanto a forma virtual. Em apreciação, foi verificada a
250 dificuldade de várias pessoas comparecerem neste dia de forma presencial. A Sra. Fátima enfatiza que
251 de fato seria muito mais viável que esta apresentação ocorresse de forma presencial, até mesmo
252 pensando nos questionamentos e explicações que surgirem após a apresentação. Em apreciação
253 quanto as possibilidades de datas para a realização desta apresentação, a Sra. Fátima sugere que a

254 mesma seja realizada em uma reunião ordinária do CMDCA, onde os assuntos da pauta para
255 deliberação seriam reduzidos e deixaria um tempo maior para a citada apresentação. A Sra. Érica
256 informa que quando foi falado sobre a questão desta apresentação o próprio Conselho Tutelar informou
257 que 1h30 seria pouco tempo, então por isso que se optou para uma reunião extraordinária com pauta
258 específica para este fim. A Sra. Juliana, conselheira tutelar informa que se apresentação ocorrer em
259 1h30 com os questionamentos para parte final acredita que neste tempo será possível a realização. Foi
260 questionado que todos devem se atentar ao horário de início da reunião, onde foi lembrado que pela Lei
261 a primeira chamada ocorre às 9hs e a segunda chamada às 9h15 no sentido de verificação de quórum
262 para que a reunião seja iniciada ou encerrada por falta de quórum. Assim sendo, partiu-se para votação
263 onde os(as) conselheiros(as) Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Fábio,
264 Carlos Eduardo, Elen, Neide, Abgair, Anderson, Ana Paula e Ingrid deliberaram favoravelmente que a
265 apresentação da prestação de contas dos Conselhos Tutelares ocorrerá dia 29/03/23, reunião ordinária
266 do CMDCA, com tempo de 1h30 para a citada apresentação. A Sra. Abgair informa que iremos
267 formalizar o encaminhamento de Ofício do CMDCA para os Conselhos Tutelares constando esta
268 informação. A Sra. Juliana pede a palavra para informar sobre uma situação, onde iriam encaminhar
269 para o CMDCA via e-mail ontem mais estavam sem rede. Então está trazendo para o pleno, informando
270 que ontem ocorreu uma reunião junto com o CRAS III, onde ocorre uma articulação da rede que compõe
271 esta região do mencionado CRAS, onde surgiu um caso, onde até já apontaram no relatório de
272 prestação de contas de 2022 com relação ao transporte escolar (van que não tem adaptação para
273 cadeirante; questão de ponto de espera deste transporte; muito tempo de espera no ponto até que o
274 transporte chegue no local), enfim diversas peculiaridades que ocorrem que levam ao atraso da
275 criança/adolescente na escola. Então desta reunião, o CRAS III organizará uma outra reunião para o dia
276 14/03/23, na EMEB Maria Rosa Barbosa, no período da manhã. Nesta reunião mencionou que seria
277 necessário chamar o CMDCA e o CMDPcD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
278 para esta reunião de março, então já trouxe esta informação, mas o convite será encaminhado
279 posteriormente por e-mail. 5- **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair Maria
280 de Lira Oliveira dá por encerrada a reunião às 11 horas. A Sra. Alessandra Geraldini Marcondes
281 Salgado, da SAS 201.1 secretariou a reunião, sendo esta Ata lavada pela mesma, a qual assina
282 juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lira Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule
283 Alfredo Nötte, primeiro secretário do CMDCA/SBC.